



ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e) = (a-d). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL A JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, and SAÚDE.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS REALIZADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
18- GESTÃO AMBIENTAL	38.346.475,00	38.396.089,52	3.101.214,29	5.918.115,70	0,02	32.477.973,82	3.100.743,69	5.917.645,10	0,02	32.478.444,42
541- Preservação e Conservação Ambiental	20.447.317,00	20.474.350,52	809.780,99	1.562.056,40	-	18.912.294,12	809.780,99	1.562.056,40	0,01	18.912.294,12
542- Controle Ambiental	10.132.762,00	10.134.562,00	1.330.051,08	2.511.191,91	0,01	7.623.370,09	1.329.580,48	2.510.721,31	0,01	7.623.840,69
543- Recuperação de Áreas Degradadas	3.963.201,00	3.965.982,00	555.006,76	1.099.789,80	-	2.866.192,20	555.006,76	1.099.789,80	-	2.866.192,20
544- Recursos Hídricos	3.803.195,00	3.821.195,00	406.375,46	745.077,59	-	3.076.117,41	406.375,46	745.077,59	-	3.076.117,41
19- CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.729.385,00	2.729.385,00	348.954,21	708.547,31	-	2.020.837,69	348.954,21	708.547,31	-	2.020.837,69
122- Administração Geral	758.158,00	758.158,00	124.223,56	242.478,47	-	515.679,53	124.223,56	242.478,47	-	515.679,53
571- Desenvolvimento Científico	1.616.313,00	1.616.313,00	190.649,31	398.591,43	-	1.217.721,57	190.649,31	398.591,43	-	1.217.721,57
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	103.487,00	103.487,00	2.707,02	5.414,04	-	98.072,96	2.707,02	5.414,04	-	98.072,96
573- Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	251.427,00	251.427,00	31.374,32	62.063,37	-	189.363,63	31.374,32	62.063,37	-	189.363,63
20- AGRICULTURA	49.677.807,00	47.397.535,47	5.940.980,58	12.482.611,52	0,03	34.914.923,95	5.937.980,58	12.479.611,52	0,04	34.917.923,95
304- Vigilância Sanitária	13.694.763,00	12.282.191,00	1.873.696,22	3.730.401,85	0,01	8.551.789,15	1.873.696,22	3.730.401,85	0,01	8.551.789,15
544- Recursos Hídricos	118.213,00	118.213,00	13.426,70	26.585,45	-	91.627,55	13.426,70	26.585,45	-	91.627,55
607- Irrigação	37.107,00	37.107,00	360,48	720,96	-	36.386,04	360,48	720,96	-	36.386,04
608- Promoção da Produção Agropecuária	65.998,00	150.411,47	39.135,42	61.318,96	-	89.092,51	36.135,42	58.318,96	-	92.092,51
609- Defesa Agropecuária	35.761.726,00	34.809.613,00	4.014.361,76	8.663.584,30	0,02	26.146.028,70	4.014.361,76	8.663.584,30	0,03	26.146.028,70
21- ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	336.303,00	336.303,00	42.547,35	83.662,37	-	252.640,63	42.547,35	83.662,37	-	252.640,63
605- Abastecimento	336.303,00	336.303,00	42.547,35	83.662,37	-	252.640,63	42.547,35	83.662,37	-	252.640,63
22- INDÚSTRIA	465.829,00	465.829,00	27.485,88	68.806,85	-	397.022,15	27.485,88	68.806,85	-	397.022,15
661- Promoção Industrial	93.208,00	93.208,00	319,28	478,92	-	92.729,08	319,28	478,92	-	92.729,08
663- Mineração	372.621,00	372.621,00	27.166,60	68.327,93	-	304.293,07	27.166,60	68.327,93	-	304.293,07
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.750.954,00	6.750.954,00	1.035.939,23	2.036.328,57	0,01	4.714.625,43	1.035.939,23	2.036.328,57	0,01	4.714.625,43
122- Administração Geral	99.706,00	99.706,00	9.035,51	21.172,95	-	78.533,05	9.035,51	21.172,95	-	78.533,05
125- Normatização e Fiscalização	5.845.692,00	5.845.692,00	904.780,75	1.794.324,11	0,01	4.051.367,89	904.780,75	1.794.324,11	0,01	4.051.367,89
665- Normalização e Qualidade	121.550,00	121.550,00	30.538,20	61.176,45	-	60.373,55	30.538,20	61.176,45	-	60.373,55
691- Promoção Comercial	154.405,00	154.405,00	16.865,86	27.347,65	-	127.057,35	16.865,86	27.347,65	-	127.057,35
692- Comercialização	226.060,00	226.060,00	35.852,58	53.736,71	-	172.323,29	35.852,58	53.736,71	-	172.323,29
693- Comércio Exterior	32.791,00	32.791,00	1.588,14	1.749,43	-	31.041,57	1.588,14	1.749,43	-	31.041,57
695- Turismo	270.750,00	270.750,00	37.278,19	76.821,27	-	193.928,73	37.278,19	76.821,27	-	193.928,73
25- ENERGIA	174.247,00	174.247,00	33,02	8.082,23	-	166.164,77	33,02	8.082,23	-	166.164,77
754- Biocombustíveis	174.247,00	174.247,00	33,02	8.082,23	-	166.164,77	33,02	8.082,23	-	166.164,77
26- TRANSPORTE	19.065.163,00	19.370.163,00	2.331.194,83	4.931.893,49	0,01	14.438.269,51	2.331.194,83	4.931.893,49	0,02	14.438.269,51
453- Transportes Coletivos Urbanos	1.199.215,00	1.199.215,00	203.134,53	507.489,23	-	691.725,77	203.134,53	507.489,23	-	691.725,77
782- Transporte Rodoviário	17.865.948,00	18.170.948,00	2.128.060,30	4.424.404,26	0,01	13.746.543,74	2.128.060,30	4.424.404,26	0,01	13.746.543,74
27- DESPORTO E LAZER	1.139.935,00	1.322.083,40	206.239,40	317.182,35	-	1.004.901,05	206.239,40	317.182,35	-	1.004.901,05
366- Educação de Jovens e Adultos	14.650,00	14.650,00	-	-	-	14.650,00	-	-	-	14.650,00
811- Desporto de Rendimento	233.521,00	233.521,00	194,72	389,44	-	233.131,56	194,72	389,44	-	233.131,56
812- Desporto Comunitário	671.565,00	853.713,40	143.019,88	206.544,75	-	647.168,65	143.019,88	206.544,75	-	647.168,65
813- Lazer	220.199,00	63.024,80	110.248,16	109.950,84	-	109.950,84	63.024,80	110.248,16	-	109.950,84
28- ENCARGOS ESPECIAIS	151.479.244,00	167.079.202,23	25.536.281,81	60.086.660,49	0,17	106.992.541,74	26.884.834,16	53.185.331,18	0,17	113.893.871,05
846- Outros Encargos Especiais	151.479.244,00	167.079.202,23	25.536.281,81	60.086.660,49	0,17	106.992.541,74	26.884.834,16	53.185.331,18	0,17	113.893.871,05
TOTAL (III) = (I+II)	122.493.490.178,00	125.646.779.425,25	20.488.904.958,99	35.738.205.287,73	100,00	89.908.574.137,52	16.895.831.590,11	30.614.391.729,10	100,00	95.032.387.696,15

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, 14/maio/2024. Emissão às 09:35:00

Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG
Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE
scgdcicf@fazenda.mg.gov.br